



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº **644** / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, para a instalação de quebra-molas na rua Coronel Alves, próximo ao número 180, Bairro Bela Vista, CEP 35.450-106, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, que providencie a instalação de um quebra-molas na rua Coronel Alves, próximo ao nº 180, bairro Bela Vista, Itabirito/MG, CEP 35.450-106.

Justificativa: O quebra-molas no local é necessário, pois os automóveis passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que por ali transitam.

Portanto, a Administração Pública deve promover a análise da viabilidade técnica, com urgência, para garantir segurança para os moradores e usuários da via pública.

Sala de sessões, 28 de Abril de 2025.

Manoel Alves

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695

~~Braga:04987052695~~ ~~Dados: 2025.04.25 13:06:50 -03'00'~~

Manoel Alves Braga

Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM **05/05/25**

PRESIDENTE